DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS

Diário Oficial Digital da Defensoria Pública de Alagoas | DODP/AL

LEI ESTADUAL Nº 9.652, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
LEI FEDERAL Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Maceió, 25 de novembro de 2026 Nº 995

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Fabrício Leão Souto
Defensor Público Geral

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública Geral

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral

Luciana de Almeida Melo
Subcorregedora Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fabrício Leão Souto
Presidente – Conselheiro Nato

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora-Geral – Conselheira Nata

Conselheiros Eleitos:
Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Daniela Times Ribeiro de Souza
Roana do Nascimento Couto
Daniela Damasceno da Silva Melo
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Presidente da Adepal
Manuela Carvalho de Menezes

COORDENADORIAS REGIONAIS

1ª Coord. Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coord. Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coord. Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coord. Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coord. Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coord. Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coord. Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

CORPO ADMINISTRATIVO

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete do Defensor Geral

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Ryldson Martins Ferreira
Diretor da Escola Superior

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Diretor Setorial de Recursos Humanos

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002206/2026 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de As ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000002509/2026 INTERESSADO MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE ASSUNTO Pessoal: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO E:12070.0000003429/2026 INTERESSADO Kleber Ferreira de Lima Silva ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000003485/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Autorizo a abertura do processo de adesão, nos termos da solicitação apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 008/2025, firmada entre esta Defensoria Pública e a empresa J O DE A L C LTDA, com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 95.019/2023. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000002640/2026 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003352/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 300/2026 (43487448), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 003/2026, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000002340/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003349/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 302/2026 (43490783), que opina pela possibilidade de celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 001/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003447/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000003500/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000591/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003163/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 303/2026 (SEI 43499507) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 014/2026, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003153/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 304/2026 (SEI 43500386) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2026, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003149/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 305/2026 (SEI 43500907) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2026, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003204/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 306/2026 (SEI 43501140) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 010/2026, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003263/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 308/2026 (SEI 43502809) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 051/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003231/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 307/2026 (SEI 43501719) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2026, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003480/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 309/2026 (SEI 43503457) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 028/2026, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003330/2026 INTERESSADO Roana do Nascimento Couto ASSUNTO Pessoal: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 43376629) autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 9 a 18 de dezembro de 2026. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000003510/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (SEI43519635), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

24 novembro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete

(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 440, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para fins de atuação na Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, DESIGNANDO os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem nos dias a seguir:

Dia	Local	Defensores Públicos
23/11/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Poliana de Andrade Souza Daniela Times Ribeiro de Souza Karine Gonçalves Novaes Fonseca Welber Queiroz Barboza
24/11/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Poliana de Andrade Souza Daniela Times Ribeiro de Souza Karine Gonçalves Novaes Fonseca Welber Queiroz Barboza Luciana Martins de Faro
25/11/26	1 Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Poliana de Andrade Souza Daniela Times Ribeiro de Souza Karine Gonçalves Novaes Fonseca Ariane Mattos de Assis Livia Telles Risso
26/11/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Poliana de Andrade Souza Daniela Times Ribeiro de Souza Karine Gonçalves Novaes Fonseca Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto Livia Telles Risso
27/11/26	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Poliana de Andrade Souza Daniela Times Ribeiro de Souza Karine Gonçalves Novaes Fonseca Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto Livia Telles Risso

Dia	Local	Defensores Públicos
23/11/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Livia Telles Risso
24/11/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Lívia Telles Risso
25/11/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Welber Queiroz Barboza
26/11/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Marta Oliveira Lopes Welber Queiroz Barboza Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira
27/11/26	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Maceió	Arthur Cesar Cavalcante Loureiro Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro Marcelo Barbosa Arantes Candyce Brasil Paranhos Heloísa Bevilaqua da Silveira Welber Queiroz Barboza

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 444, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Empenho	**Número do processo**	**Vigência**	**Gestor Contratual**	**Fiscal**	**Fiscal Substituto**	**Objeto**
2026NE00771	E:12070.0000003350/2026	De 24/11/2026 Até 31/12/2026	Thiago de Holanda Rosário **Mat.** 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa **Mat.** 092-2	Klebeer Ferreira de Lima Silva **Mat.** 9864622-2	Contratação de serviços de desinsetização geral e desratização, através da execução da Ata de Registro de Preços nº 002/2025 **CONTRATADA:** JOSÉ CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO – ME CNPJ 28.213.150/0001-00

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 445, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar no 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo no E:12070.0000003429/2026, RESOLVE conceder em favor de KLEBER FERREIRA DE LIMA SILVA, Gerente Especializado, matrícula no 9864622-2, CPF/MF sob no 048.250.794-23, RG no 1937649 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento Maceió/Penedo/Maceió realizado em 10 de novembro de 2026, para prestação de serviços de vistoria para troca de imóveis nas salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 446, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 1º de dezembro de 2026, referente ao processo nº 0000097-36.2023.8.02.0010 – Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA
DE ALAGOAS

Diário Oficial Digital da Defensoria Pública de Alagoas | DODP/AL
LEI ESTADUAL Nº 9.652, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
LEI FEDERAL Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Maceió, 25 de novembro de 2026 Nº 995

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, NORMA SUELY NEGRÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas no art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, DESPACHOU o seguinte processo:

Processo nº E:12070.0000003518/2026. Interessada: Ana Maria Barroso Rezende. Despacho: Em atenção à solicitação, informamos que a Requerente não está designada, até a presente data, para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Maceió, 25 de novembro de 2026.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, LUCIANA DE ALMEIDA MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070.0000002778/2026. Despacho: Assim, considerando que o reclamante recebeu a devida assistência jurídica pela Defensoria Pública, não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002792/2026. Despacho: Assim, considerando que a reclamante segue sendo atendida pela Defensoria Pública e que houve a adoção de providência jurídica nos autos do processo, não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002811/2026. Despacho: Não se vislumbra falta funcional, infração disciplinar ou qualquer outra hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público. Assim, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002828/2026. Despacho: Assim, considerando que a requerente recebeu a devida assistência jurídica pela Defensoria Pública, não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002933/2026. Despacho: Assim, considerando que a reclamante foi atendida, recebendo a devida orientação jurídica, e segue sendo assistida pela Defensoria Pública em causas diversas, não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002949/2026. Despacho: Assim, não se observando nenhum prejuízo decorrente dos fatos descritos pela reclamante, que segue sendo atendida em todos os locais de atendimento da Defensoria Pública e recebendo orientação jurídica em causas diversas, não sendo hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral para além da fiscalização regular para melhoria da prestação do serviço público, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Processo nº 12070.0000002990/2026. Despacho: Assim, não se vislumbrando hipótese que enseje a atuação da Corregedoria Geral, arquive-se o presente feito. Intime-se e publique-se.

Susan Kellen Moreira Cavalcante
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 043/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS, E O SR. GIVANILDO GOMES DA SILVA
PROCESSO: E:12070.0000003101/2026.
LOCATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.
LOCADOR: GIVANILDO GOMES DA SILVA, CPF n.º ***.958.914-**.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato DPE/AL nº 043/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 07/12/2026, data do término do prazo anteriormente acordado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2026: Unidade gestora: 110011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; Subitem: 15 - Locação de imóveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2026.
BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Parecer Jurídico nº 298/2026.
SIGNATÁRIOS: FABRICIO LEÃO SOUTO, pelo Locatário, e GIVANILDO GOMES DA SILVA, pelo Locador.

COORDENADORIAS

PORTARIA Nº 06/2026 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Roana Couto**, em atuação na **2ª vara Cível, 8ª Vara Cível (cuja atuação restringe-se aos processos com numeração par, antes do dígito), 3ª Vara Cível (parte requerida), 2º Juizado e CEJUSC** gozará férias no período compreendido entre **09.12.2026 a 18.12.2026.**

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. Caberá à Defensora Pública **Paula Canal Fávero** a responsabilidade quanto aos atendimentos e acompanhamento processual realizados na sede da Defensoria Pública durante o referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL

PORTARIA Nº 07/2026 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da **RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013**, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública **Fabiana Kelly de Medeiros Pádua**, em atuação na **3ª vara Cível, 8ª Vara Cível (cuja atuação restringe-se aos processos com numeração ímpar, antes do dígito), 2ª Vara Cível (parte requerida), 1º Juizado e CEJUSC** gozará férias no período compreendido entre **09.12.2026 a 18.12.2026.**

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. Caberá à Defensora Pública **Bruna Rafaela Paes de Lima** a responsabilidade quanto aos atendimentos e acompanhamento processual realizados na sede da Defensoria Pública durante o referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 4º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO

ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL